



## **ESPIMODEL 2016**

Núcleo de Modelismo de Espinho

# **Regulamentos e Condições de Participação**

O Núcleo Modelismo de Espinho, vai realizar a Exposição/Concurso Espimodel 2016 que será realizada na Junta de Freguesia de Espinho de 3 a 11 de Setembro de 2016.

Se deseja participar, por favor leia atentamente as determinações que se seguem, e que servem de base ao regulamento da Exposição e do Concurso.

A participação na Exposição é livre, no entanto e para facilitar o trabalho da organização, respeite as indicações dos comissários. Caso haja situações omissas e excepcionais, estas serão apreciadas e as decisões tomadas por parte da organização são inapeláveis.

## **Artigo 1º**

### **Disposições Gerais**

1.1. A Exposição/Concurso Espimodel 2016 é aberto a todos os modelistas nacionais e estrangeiros, indiferentemente de pertencerem a Associações, Clubes, Grupos de Interesse, a título individual, etc..

1.2. O Concurso geral Espimodel 2016 encontra-se dividido em Categorias e estas em Classes.

## **Artigo 2º**

### **Inscrições**

2.1. A inscrição das peças a Exposição/Concurso será feita em boletim próprio disponibilizado pela organização ou através de um formulário disponível no sítio [www.espimodel.com](http://www.espimodel.com) na Internet.

2.2. A **pré-inscrição** de peças para Exposição/Concurso poderá ser feita até ao fim do dia 1 de Setembro de 2016 e enviada para o seguinte endereço de e-mail: [info@espimodel.com](mailto:info@espimodel.com) ou para a seguinte morada: Núcleo Modelismo Espinho - Rua 23, nº. 271 - Apartado 89 4501-908 - Espinho.

2.3. A inscrição de peças terá lugar desde sexta-feira, dia 2 de Setembro de 2016, entre as 21h00 e as 24h00, até às 12h00 do dia 3 de Setembro.

2.4. Em caso de impossibilidade de entregar as peças para Exposição/Concurso nas datas acima referidos deve avisar com antecedência mínima de uma semana a organização expondo os motivos para o incumprimento do ponto 2.3. do referido regulamento ficando a organização com opção de aprovar ou não o pedido. Salvo estas exceções, não serão aceites peças para Exposição/Concurso fora das datas mencionados no ponto 2.3.

2.5. A taxa de inscrição para Concurso implica o pagamento de uma taxa única de 1,00€ por inscrição pago aquando da entrega dos modelos, estando isento da mesma se for realizada em formato electrónico (e-mail/internet).

Os valores acima mencionados não têm limite de modelos a inscrever.

2.6. A inscrição de peças a Concurso para as categorias “Jovens” e “juvenis” estão isentas de taxa de inscrição.

2.7. A Exposição de modelos é promovida com o fim de que todo o modelista que o deseje, possa expor os seus trabalhos, durante o decorrer de todo o evento. **A exposição de modelos não é paga.**

2.8. Não existe número limite de peças a admitir.

## Artigo 3º

### Condições Gerais para Concurso

Para além das condições exigidas nos artigos anteriores o Concurso fica sujeito às seguintes normas:

3.1. Os trabalhos apresentados, individuais ou colectivos, serem da autoria do(s) concorrente(s).

3.2 Estarem os modelos correctamente inscritos.

3.3. Todos os modelos serão construídos conforme o critério tomado pelo próprio modelista e seu autor.

3.4. Terem os concorrentes expressamente aceite as condições do concurso.

3.5. Terem os concorrentes entregue os trabalhos inscritos e manterem tais trabalhos disponíveis para avaliação.

3.6. Manterem os concorrentes, durante a realização do evento, um comportamento cívico compatível com a sã convivência entre concorrentes, juízes e público.

3.7. Qualquer modelo premiado numa edição anterior da Espimodel, não poderá ser admitido a concurso, sob pena de desqualificação.

3.8. Não serão admitidas para exposição ou concurso, quaisquer peças de manifesto mau gosto, cariz racista, xenófobo, pornográfico ou atentatória da sensibilidade humana.

## **Artigo 4º**

### **Competências**

Compete à entidade que organiza o evento, o seguinte: 4.1.1. Promover a divulgação adequada do evento.

4.1.2. Promover a inscrição e admissão dos concorrentes, bem como a devolução dos modelos.

4.1.3. Definir os prémios.

4.1.4. Definir os critérios de avaliação dos modelos a concurso.

4.1.5. Apoiar o Conselho de Juízes.

4.1.6. Cumprir e fazer cumprir os regulamentos do evento.

4.1.7. Aceitar ou rejeitar as reclamações apresentadas e responder às reclamações aceites.

Compete ao conselho de juízes:

4.2.1. Seleccionar, de acordo com os critérios definidos, os modelos admitidos a concurso.

4.2.2. Elaborar a decisão sobre os prémios a atribuir de acordo com os parâmetros definidos e promover a sua publicação.

Compete aos concorrentes:

4.3.1. A correcta inscrição dos modelos pelo que o Júri reserva o direito de desclassificar os modelos incorrectamente inscritos.

4.3.2. Terem as peças sido inscritas e entregues dentro dos prazos estipulados pela organização.

4.3.3. Cumprir e aceitar expressamente os regulamentos e condições do evento.

4.3.4. Entregar e manter disponível(eis) o(s) trabalho(s) inscrito(s) a concurso.

4.3.5. Manter durante a realização do evento um comportamento cívico compatível com a sã convivência entre concorrentes, juízes e público.

4.3.6. Todos os modelistas em concurso, têm o direito de chamar a atenção aos membros do Secretariado de Concursos, para qualquer infracção às presentes normas e determinações, desde que o façam antes de ser iniciada a actividade dos membros do Júri.

4.3.7. No acto de inscrição, aceitam, admitem e acatam sem reservas e totalmente este Regulamento.

## **Artigo 5º**

### **Regras Especiais do Concurso**

5.1. Não existe um número mínimo de peças para a constituição de Classe.

5.2. Os modelos apresentados a concurso não podem possuir qualquer tipo de identificação do Modelista/Associação/Grupo de Interesse, etc., ficando sujeitos a desclassificação os que não cumpram esta norma.

5.3. As decisões adoptadas pelo colectivo de Juízes são inapeláveis e irrevogáveis.

5.4. A Organização não se responsabiliza pelos possíveis acidentes que possam sofrer as peças expostas, contudo, serão adoptadas medidas de segurança que minimizem qualquer tipo de acidente.

5.5. A Organização reserva-se o direito de fotografar e/ou captar imagens em vídeo, publicar imagens do evento e dos modelos expostos. Neste âmbito o manuseamento das peças será única e exclusivamente feito por elementos da Organização.

5.6. A Atribuição de prémios por parte de outras entidades será da inteira responsabilidade dessas entidades.

5.7. A escala do modelo será a estabelecida pelo produtor do kit ou das peças.

5.8. Os modelos que tenham sido convertidos/transformados, com inclusão de peças comerciais ou de produção própria, deverão ser acompanhados da informação referente às modificações realizadas.

5.9. À “Juvenil” poderão concorrer modelistas até aos onze anos de idade, inclusive.

5.10. À “Junior” poderão concorrer modelistas entre os doze e os dezasseis anos de idade, inclusive.

## **Artigo 6º**

### **Avaliação e Classificação**

- 6.1. A avaliação e classificação dos modelos a concurso será feita no Sábado, dia 10 de Setembro de 2016.
- 6.2. O Júri do Concurso será composto por elementos designados pela Organização.
- 6.3. As decisões tomadas pelo Júri serão irrevogáveis.
- 6.4. Todas as peças submetidas a Concurso serão avaliadas e classificadas.
- 6.5. Para a abertura de qualquer Classe de qualquer Categoria basta que exista pelo menos uma peça correctamente inscrita nessa Classe.
- 6.6. O Júri pode decidir atribuir Menções Honrosas a quaisquer peças a Concurso a que não tenha sido atribuído prémio.
- 6.7. O Júri reserva-se a possibilidade de solicitar apoio técnico pontual para apreciação de qualquer peça; contudo, a decisão relativa à classificação de qualquer peça é da exclusiva competência do Júri.

## **Artigo 7º**

### **Divulgação de Resultados do Concurso e Entrega de Prémios**

- 7.1. A divulgação dos resultados do concurso e entrega de prémios será feita no Domingo, dia 11 de Setembro de 2016 pelas 16:00h, no mesmo local onde se realiza a EspiModel, podendo se a organização assim o entender, haver alteração de horário.

## **Artigo 8º**

### **Disposições Finais**

- 8.1. A exposição ficará encerrada durante a cerimónia de entrega de prémios.
- 8.2. A devolução das peças em exposição e das submetidas a concurso será feita no Domingo, dia 11 de Setembro de 2016, após a cerimónia de entrega de prémios, sendo as mesmas entregues, apenas, pelas pessoas credenciadas pela organização para tal.

8.3. A organização não se responsabiliza pelas peças que não sejam levantadas na data indicada no número anterior.

8.4. Qualquer questão levantada e não contemplada no presente Regulamento, será decidida a sua resolução por parte da organização.